

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****1. DA DISPENSA**

Nº do processo SGP-e: FCEE 1721/2024

Forma de contratação: Autorização de Fornecimento

2. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa eletrônica é a aquisição de uma média de um serviço de coffee break por mês, durante o período de um ano, com datas a definir, a ser solicitado no prazo de até uma semana que anteceda o evento. A ideia é realizar em média 10 eventos por ano, necessitando assim, de 10 serviços de coffee break. Destacamos que o fornecimento acontecerá em 10 eventos, considerando pelo menos um a cada mês durante o ano de 2024, envolvendo cerca de 80 pessoas por evento. As datas serão informadas com antecedência mínima de uma semana, estabelecendo data, horário, local de entrega e responsável pelo recebimento.

Item	Descrição	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Material para festividades Coffee break Serviço de coffee break contendo bolo integral ou de laranja, salgados assados (variados), salgadinhos fritos (variados), mini pães de queijo, suco laranja, chás variados, refrigerante de cola ou guaraná, café puro, água saborizada (com hortelã, gengibre e laranja-bahia), para 800 pessoas	Peça	800	R\$ 24,77	R\$ 19.816,00

3. DA JUSTIFICATIVA

Enquanto Saúde Ocupacional da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), realizamos mensalmente, em média, um evento destinado aos servidores da FCEE. A temática é variada, mas sempre se refere a saúde em sua integralidade, buscando assim, realizar a promoção e a prevenção em saúde. Com base no último evento realizado, oferecemos um coffee break aos servidores e foi um momento muito importante, pois houve a socialização e a integração de servidores de diferentes centros de atendimento, provendo assim uma maior interação e o bem-estar de todos. Temos como intuito oferecer em nossos eventos, que geralmente são realizados no período vespertino, um coffee break a fim de manter este objetivo alcançado. Consideramos relevante informar que serão realizados em média, dez eventos por ano. Logo, necessitamos de dez serviços de coffee break, anualmente.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa	Nº Pré-Empenho	Valor
45021	14926	1.500.100.000	33.90.39.41	2024PE000596	R\$ 19.816,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

R\$ 19.816,00 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais).

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no Art. 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

E observa as disposições e limites do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 que regulamenta o processo de contratação direta de que trata a Lei federal nº [14.133](#), de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

É a informação que se encaminha para apreciação da autoridade superior

Gabriella Medeiros
Setor de Licitações – SELIC
Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de dispensa de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações.

São José, 01 de julho de 2024.

Eduardo Pizolati
Diretor de Administração
Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE